



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA



Ordem dos
Biólogos

CERTIDÃO DE RECIPROCIDADE Nº 006/2025

O Conselho Federal de Biologia – CFBio, no uso de suas atribuições legais, certifica, para os devidos fins, que o Sr. **Alexandre Anderson de Lima**, brasileiro, CPF nº 049.442.016-21, Registro Profissional nº 112184/04-D, nos termos do Acordo de Reciprocidade firmado entre o Conselho Federal de Biologia e a Ordem dos Biólogos de Portugal, no dia 3 de setembro de 2024, e em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis, fica autorizado a exercer a profissão de Biólogo no território de Portugal, observadas as normas e regulamentações da legislação vigente no país de destino.

O Biólogo está habilitado a exercer, com exceção da função de Responsável Técnico, as atividades previstas nas áreas de atuação especificadas pela Resolução CFBio nº 700/2024, observadas as disposições previstas no Código de Ética.

Especificamente quanto à função de Responsável Técnico por instituições, o profissional fica autorizado a exercê-la nas seguintes áreas de atuação: Saúde: Análises Microbiológicas; Saúde: Análises e Diagnósticos Genéticos e Biomoleculares.

Quanto às áreas de atuação com regulamentação específica, o profissional **NÃO** está habilitado a atuar nas seguintes áreas: Circulação Extracorpórea em atividades relativas ao Perfusionismo; Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS); Uso de injetáveis, de imunização, punções e coletas de modo geral exercidas no serviço de assistência à saúde; Aconselhamento Genético; Biossistemas Agrícolas; Biologia Estética.

A presente Certidão é expedida para fins de comprovação da autorização de exercício profissional, observadas as habilitações do requerente acima especificadas, conforme estabelecido no Termo de Reciprocidade, e tem validade, para fins de registro na Ordem dos Biólogos de Portugal, até o dia 31 de março do exercício financeiro subsequente ao da concessão.

Este documento deverá ser reconhecido por meio da Apostila de Haia, conforme a Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, para sua aceitação internacional.

Brasília-DF, 6 de dezembro de 2025.

BIÓLOGA ALCIONE RIBEIRO DE AZEVEDO

Presidente do Conselho Federal de Biologia – CFBio
CRBio nº 016349/06-D



www.cfbio.gov.br